O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA MG

Ano XI no.1502, segunda-feira, 08 de julho de 2013 | Edição de hoje - 02 páginas

EXTRATOS

Extrato de Carta-Contrato

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA Contratado: IMAGE TELECOM TV VÍDEO CABO LTDA -IMAGE TELECOM, empresa inscrita no CNPJ sob o nº

22.231.831/0001-07

Espécie: Carta-Contrato nº 004/2013

Fundamento: Processo nº 070/2013, modalidade de Dispensa nº 029/2013, com amparo no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, fundamentada na justificativa anexa, que integra o presente termo.

Objeto: serviços de TV por assinatura de 33 (trinta e três) pontos "PLANO LEVE" de TV a CABO, estando incluso no pacote, 03 (três) pontos adicionais como bônus, totalizando, 36 (trinta e seis pontos), atendendo os Gabinetes dos Vereadores e Departamentos da CONTRATANTE.

Prazo: início à partir de 01/07/2013 e término em 31/12/2013.

Recursos: CR-21.01.122.7005.2258-3390-39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-01-Assinatura de Periódicos e Anuidades.

Valor Global: R\$3.940,20 (três mil, novecentos e qua-

renta reais e vinte centavos).

Data da Assinatura: 01 de julho de 2013. Marcio Teixeira Nobre

Presidente Alexandre Nogueira da Costa 1º Secretário

Ordenador de Despesas

Extrato de Contrato

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDA

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA Contratado: ALINE AUTO POSTO LTDA, empresa ins-

crita no CNPJ sob o nº 05.232.926/0001-26.

Espécie: Contrato 020/2013

Fundamento: Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 022/2013 - Processo nº 056/2013, homologada em 28/06/2013, bem como o disposto nas Leis Federais 10.520/2002 e 8666/1993 e demais normas correlatas.

Objeto: Fornecimento de combustível, sendo gasolina e óleo diesel, como também o fornecimento e a respectiva troca de filtro de ar, filtro de óleo, óleo para direção hidráulica e óleo lubrificante, para atender os veículos da Câmara Municipal de Uberlândia, assim como o Óleo Diesel atenderá também o Grupo Motor Gerador Elétrico.

Prazo: 01 de julho de 2013 a 31 de dezembro de 2013. Recursos: CR 17 - 01.122.7005.2258.3390-30 - Material de Consumo - 01 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos e 37 - Material para Manutenção de Veículos, previstas para atender o segundo semestre do exercício de 2013.

Valor Global: R\$ 17.850,00 (dezessete mil e oitocen-

Ordenador de Despesas

tos e cinquenta reais)

Data da Assinatura: 01/07/2013

Marcio Teixeira Nobre

Presidente

Alexandre Nogueira da Costa

1° Secretário



ACOMPANHE AS TRANSMISSÕES

DAS SESSÕES DA

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

PELA TV LEGISLATIVA

NOS CANAIS 5 E 17 (CABO) 4 (ABERTO)

PORTARIAS

PORTARIA 448/13

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica exonerado a partir de 11 de julho de 2013, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Juliano Ribeiro Modesto:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05 Gustavo Oliveira Amaral

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal, 08 de julho de 2013.

MARCIO NOBRE Presidente

PORTARIA 449/13

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica exonerado a partir de 16 de julho de 2013, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado:

SECRETARIA GERAL
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO
Diretor de Departamento -Cód. CM - 03
Ademir Torido dos Reis

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal, 08 de julho de 2013.

MARCIO NOBRE

Presidente

PORTARIA 450/13

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica exonerado a partir de 11 de julho de 2013, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador David Thomaz Neto:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05 Emerson Roberto do Rosário.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal, 08 de julho de 2013.

MARCIO NOBRE

Presidente

Participe das nossas Licitações
Solicite os editais
COMPRAS@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 039/13 CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE UBERLÂNDIA A SRA. DRA. GILDA ELIANE RODRIGUES DO BRASIL CASTRO

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA e o Presidente PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Honorária de Uberlândia a SRA. DRA. GILDA ELIANE RODRIGUES

DO BRASIL CASTRO.

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade. Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de Julho de 2013.

MARCIO NOBRE Presidente

ALEXANDRE NOGUEIRA

1° Secretário

Autor(a) do projeto: Wilson Pinheiro

DECRETO LEGISLATIVO Nº 040/13 CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. LUIZ CARLOS DE MIRANDA FARIA

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao SR. LUIZ CARLOS DE MIRANDA FARIA.

Art. 2º A entrega do título dar-se-á em sessão solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Uberlândia, ou fora dele, em data a ser marcada pelo homenageado, após receber comunicação do Poder Legislativo.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de Julho de 2013.

MARCIO NOBRE
Presidente
ALEXANDRE NOGUEIRA
1° Secretário

Autor(a) do projeto: Juliano Modesto

O Legislativo | Ano XI no.1502, segunda-feira, 08 de julho de 2013 | Edição de hoje - 02 páginas - Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG - criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Editado e produzido pela Divisão de Jornalismo da Câmara Municipal de Uberlândia.

Diretor de Comunicação: Ademir Reis - Reg: MG04854JP; Chefe da Seção de Jornalismo: Pedro Jorge dos Reis MG07436JP; Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. Reg: 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Pedro Reis e Lissandro Ijanc; Contatos: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br - Av. João Naves de Ávila, 1617 | cep38408-100 | Telefone: (34) 3239.1130

www.camarauberlandia.mg.gov.br